



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 3/2007

EMENTA: *Dispõe sobre a criação da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFPE) dos Programas de Pós-Graduação da UFPE.*

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 25 do Estatuto da Universidade, e

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para a política de disseminação da produção intelectual produzida na Universidade Federal de Pernambuco bem como definir os procedimentos para o depósito legal da produção discente dos Programas de Pós-Graduação da UFPE.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da Universidade Federal de Pernambuco (BDTD/UFPE), composta pelas teses e dissertações produzidas nos Programas de Pós-Graduação da UFPE.

§ 1º. Compete à Biblioteca Central (BC/UFPE) coordenar a implementação da BDTD/UFPE, integrando-a à Biblioteca Digital de Teses e Dissertações coordenada, em âmbito nacional, pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), do Ministério da Ciência e Tecnologia-MCT, adotando o protocolo padrão para a exposição de *metadados*.

§ 2º. A Biblioteca Central apoiará os Programas de Pós-Graduação da UFPE com vistas ao cumprimento da Portaria nº 13, de 15.02.2006, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 2º Estabelecer os procedimentos para o depósito legal de Teses e Dissertações produzidas no âmbito da UFPE e condicionar a concessão dos títulos de pós-graduação ao depósito da versão definitiva na Biblioteca Central (BC/UFPE).

§ 1º. A versão definitiva, mencionada neste artigo, refere-se às teses e dissertações já aprovadas em defesa pública e incorporadas, se houver, as alterações exigidas pela banca examinadora.

§ 2º. Para a inclusão da tese ou dissertação na BDTD/UFPE é obrigatória a existência de currículo *Lattes* do autor.

§ 3º. A expedição do respectivo diploma fica condicionada ao depósito, na BC/UFPE, de dois (02) exemplares impressos "encardernados em brochura" e um (01) exemplar em formato digital da versão definitiva, que devem ser acompanhados da folha de aprovação do texto final assinada pelo autor.

§ 4º. Em caso de tese ou dissertação realizada em regime de co-tutela, ou em situações justificadas reconhecidas pela coordenação do Programa de Pós-Graduação da UFPE, é

permitida a apresentação da versão definitiva em outro idioma acompanhada de resumo expandido em língua portuguesa que contemple a síntese de cada capítulo ou partes do texto.

Art. 3º. Estabelecer os mecanismos de registro de autorização individual dos autores para publicação de teses e dissertações eletrônicas (TDE) na BDTD/UFPE, explicitando os graus de permissão de acesso ao documento, sem ressarcimento de direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98.

§ 1º. Ficam dispensadas do depósito integral, as teses e dissertações por motivo de proteção aos direitos de propriedade intelectual mediante avaliação da coordenação do PPG e aprovação pela PROPESQ.

§ 2º. Os limites de restrições de acesso ao documento poderão ser mantidos por até dois (02) anos a partir da data de autorização da publicação, podendo a extensão deste prazo ser solicitada junto à Biblioteca Central (BC/UFPE).

§ 3º. O resumo e os *metadados* ficarão sempre disponibilizados, em cumprimento à Portaria nº 13, de 15.02.2006, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 4º Determinar a obrigatoriedade de observância das normas de documentação vigentes internacionalmente nos trabalhos acadêmicos.

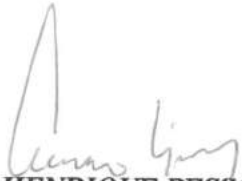
§ 1º. Os Programas de Pós-Graduação deverão adotar para as teses e dissertações defendidas em seu âmbito padronizações condizentes com as empregadas nacional e/ou internacionalmente em suas respectivas áreas.

§ 2º. Da versão definitiva deverá constar também a ficha de catalogação na fonte, feita pelo Setor de Processamento Técnico das Bibliotecas Setoriais e/ou pela Divisão de Tratamento Técnico da Biblioteca Central, impressa no verso da folha de rosto ou gravada em página subsequente à folha de rosto, no caso do formato digital.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

APROVADA NA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE, REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2007.

Presidente:


Prof. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
- Reitor -

ANEXO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pernambuco

**Termo de recibo de Depósito Legal e Autorização para
 Publicação de Teses e Dissertações Eletrônicas (TDE) na
 Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da UFPE.**

Para os efeitos deste documento, considera-se:

- Teses e Dissertações publicações, produzidas em meio impresso ou digital, apresentadas aos Cursos de Pós-Graduação como requisito parcial para obtenção de grau de mestre ou doutor certificado pela Universidade federal de Pernambuco.
- Depósito legal como a exigência estabelecida em lei para depositar, em instituições específicas, um ou mais exemplares da obra produzida.

1
QUALIFICAÇÃO DO AUTOR

Autor: _____

RG: _____ Data de Expedição _____ Org.Expedidor _____

CPF: _____ Endereço Lattes _____ e-mail _____

2
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

TESE: DISSERTAÇÃO:

TÍTULO DA OBRA: _____

ORIENTADOR: _____

CPF Orientador _____ e-mail Orientador: _____

CO-ORIENTADOR: _____

CPF Co-Orientador _____ e-mail Co-Orientador: _____

MEMBROS DA BANCA:	
1º	
2º	
3º	
4º	
5º	
DATA DA DEFESA:	
INSTITUIÇÃO DE DEFESA:	
AFILIAÇÃO (Instituição de vínculo do Autor):	
ÁREA DE CONHECIMENTO:	
PALAVRA-CHAVE (Assunto):	
AGÊNCIA DE FOMENTO	

3

TERMO DE DEPÓSITO LEGAL E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TESES E DISSERTAÇÕES ELETRÔNICAS

Na qualidade de titular dos direitos de autor que recaem sobre a obra: _____

Defendida no Programa de Pós-Graduação em: _____

Considerando o que regula a Lei de Direito Autoral nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, art. 29, inciso III, autorizo a Universidade Federal de Pernambuco disponibilizar gratuitamente, livre de ônus de direitos autorais, para fins de leitura, impressão e/ou downloading (aquisição) através do Site da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da UFPE no endereço <http://www.bdt.d.ufpe.br> a partir da data de ____/____/____.

INFORMAÇÕES DE ACESSO AO DOCUMENTO

Modalidade:

TEXTO COMPLETO:

PARCIAL:

Caso escolha a modalidade parcial, a parte não disponibilizada deve ser claramente especificada:

Declaro para fins deste Termo de Recibo de Depósito Legal e Autorização para Publicação de Teses e Dissertações Eletrônicas (TDE) na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da UFPE que estou ciente que:

- A restrição (total ou parcial) poderá ser mantida pelo período de dois (02) anos a partir da data de autorização. A extensão deste prazo requer justificativa junto à Biblioteca Depositária – BC/UFPE. Não havendo manifestação, o texto completo da obra será disponibilizado.
- O conteúdo disponibilizado é de minha inteira responsabilidade.

OBS.: A concordância com a publicação eletrônica torna imprescindível a entrega do(s) arquivo(s) em formato digital PDF da obra, sem proteção para cópia ou impressão e sem estar criptografado.

Autor: _____

Local: _____

Data: _____